



## EDITAL N° 06/2020

Processo n° 50600.016872/2020-51

### **PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT NO CURSO DE TÉCNICO DE APERFEIÇOAMENTO “ANÁLISE DE PROJETOS RODOVIÁRIOS: HIDROLOGIA E DRENAGEM”, INTEGRANTE DO PLANO EDUCACIONAL DO IPR NO ANO DE 2020**

A Diretoria de Planejamento e Pesquisa, no uso das atribuições que lhes conferem o Inciso IX, do artigo 104 (DPP) e o Inciso VIII, do artigo 106 (IPR), do Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, tornam pública a abertura de PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT NO CURSO TÉCNICO DE APERFEIÇOAMENTO “ANÁLISE DE PROJETOS RODOVIÁRIOS: HIDROLOGIA E DRENAGEM”, INTEGRANTE DO PLANO EDUCACIONAL DO IPR NO ANO DE 2020.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As inscrições para o curso “ANÁLISE DE PROJETOS RODOVIÁRIOS: HIDROLOGIA E DRENAGEM”, promovido pelo Instituto de Pesquisas em Transportes/IPR, em turma fechada, exclusiva para os servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ou que desempenham suas atividades no DNIT, e que atuem em atividades pertinentes ao objetivo do curso.

1.2. O curso será realizado de forma remota (*on-line*) e síncrona, ou seja, a participação do aluno e do professor ocorrerão no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual. Assim sendo, ambos devem se conectar no mesmo momento e interagir entre si de alguma forma para concluir o objetivo da aula.

1.3. A carga horária dos cursos será de 32 horas e ocorrerão em 8 (oito) dias úteis de 04 (quatro) horas cada, com o início previsto para 08:30 horas e término às 12:30 horas.

1.4. O servidor que desejar participar do curso precisará realizar a sua inscrição conforme **Item 05** desse edital.

#### **2. OBJETIVOS**

2.1. O curso oferecido busca proporcionar o constante desenvolvimento do servidor, atendendo o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT-2020, com vistas ao preenchimento das lacunas de conhecimento técnico, visando o adequado desempenho de suas atribuições.

2.2. Além disso, buscam conjugar as atividades educacionais à realidade dos servidores de forma a melhorar o desempenho profissional, a produção dos resultados e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como também atender as disposições do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

#### **3. PÚBLICO ALVO:**

3.1. O curso se destina aos Analistas em Infraestrutura de Transportes, Engenheiros, Analistas de Infraestrutura e Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transporte que sejam servidores ativos do DNIT, ou que desempenham suas atividades no DNIT, e que atuem em atividades pertinentes ao objetivo do curso.

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

4.1. A divulgação do curso será realizada por intermédio da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do DNIT para todos os servidores da Autarquia e também no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr>) garantindo-se, assim, ampla divulgação a todos os interessados.

4.2. A divulgação conterá informações quanto ao tema, a ementa, ao prazo de inscrição, à forma de realização, ao público-alvo e a data de início do curso.

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, onde o candidato deve seguir o seguinte passo-a-passo:

Passo 01) Iniciar um novo processo no SEI, com as seguintes características:

- **TIPO DE PROCESSO: PESSOAL: CURSO PROMOVIDO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO**
- **ESPECIFICAÇÃO: CURSO: “ANÁLISE DE PROJETOS RODOVIÁRIOS: HIDROLOGIA E DRENAGEM” ALUNO: (NOME DO ALUNO)**
- **NÍVEL: PÚBLICO**

Passo 02) Incluir um novo documento: “Formulário de Solicitação de Capacitação (Servidor)”

- Preencher todo o documento
- O documento deve ter as assinaturas do servidor, da chefia imediata e do Coordenador-Geral ou do Superintendente Regional
- Clicar em “Enviar processo”. Em unidades, escolher “IPR – Coordenação do Instituto de Pesquisas Rodoviárias” ou “IPR – Coordenação do Instituto de Pesquisas em Transportes”.

Passo 03) Preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: [https://bit.ly/IPR\\_Curso\\_02](https://bit.ly/IPR_Curso_02)

Os dados solicitados no formulário são:

- e-mail institucional (obrigatório)
- e-mail pessoal (opcional)
- Nome completo sem abreviações
- Lotação
- Localização (Coordenação/Divisão/Unidade Local/Seção etc..)
- Telefone (preferencialmente móvel)
- Matrícula DNIT
- Cargo
- Função
- Nível de Escolaridade: ( ) Ensino Médio ( ) Graduação em Engenharia ( ) Graduação em outros cursos ( ) Pós-graduação
- Pós-Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
- Já participou desse mesmo curso anteriormente? ( ) Sim ( ) Não
- Já participou de outros cursos do IPR? ( ) Não ( ) De 01 a 02 cursos ( ) De 03 a 04 cursos ( ) Mais de 05 cursos
- Justificar a pertinência das suas atividades com o objetivo do curso para o qual está se candidatando.
- Data de Nascimento

- **Tempo de serviço (em anos)**

Ao final do preenchimento, uma cópia do formulário será enviado ao seu e-mail.

**Passo 04)** Gerar um arquivo PDF do e-mail recebido e inserir no mesmo processo SEI. Opcionalmente, o servidor pode encaminhar o e-mail recebido (formulário) para o e-mail [ipr.edu@dnit.gov.br](mailto:ipr.edu@dnit.gov.br), informando no campo "assunto", o nome do candidato e o numero do processo gerado pelo SEI.

**5.2.** Fica vedada a pré-inscrição e/ou reserva de vagas por qualquer outro meio.

**5.3.** É obrigatório o envio dos seguintes documentos:

- "Formulário de Solicitação de Capacitação (Servidor)" via SEI
- "Formulário de Inscrição", enviado obrigatoriamente via SEI ou pelo e-mail funcional do servidor.

**5.4.** A inscrição não confirma a vaga no curso, sendo que a inscrição dos candidatos será efetivada apenas após a divulgação dos servidores selecionados.

## **6. CRONOGRAMA:**

**6.1.** **As inscrições estarão abertas até as 23:59 horas do dia 26/07/2020**

**6.2.** A divulgação da lista dos alunos selecionados para participar do curso será realizada no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr>) e por intermédio da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do DNIT para todos os servidores da Autarquia até o dia 30/07/2020.

**6.3.** O Curso será realizado nas seguintes datas:

**1. Módulo 01 – de 10 a 13 de agosto de 2020**

**2. Módulo 02 - de 24 a 27 de agosto de 2020**

**6.4.** As aulas ocorrerão entre as 08:30 horas e 12:30 horas.

## **7. VAGAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1.** Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas**

**7.2.** Os candidatos que participaram da inscrição serão ordenados em lista classificatória, sendo considerada ordem de classificação por pontuação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

**7.3.** Será montado um cadastro de reserva, para o caso de possíveis desistências.

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**8.1.** Serão utilizados os seguintes critérios para a pontuação e classificação dos candidatos:

**8.1.1.** Pertinência do curso com as atividades desenvolvidas pelo servidor

- SIM – 5,00 pontos
- NÃO – 0,00 pontos

**8.1.2.** Participação do servidor no mesmo curso em anos anteriores.

- SIM – 0,00 pontos
- NÃO – 5,00 pontos

### 8.1.3. Participação do servidor em outros cursos já realizado pelo IPR

- Nenhum curso – 5,00 pontos
- 1 a 2 cursos – 4,00 pontos
- 3 a 4 cursos – 3,00 pontos
- 5 ou mais cursos – 1,00 pontos

### 8.1.4. Critério de desempate

- Mais Tempo de Serviço no DNIT
- No caso de novo empate, Maior Idade.

## 9. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:

9.1. O cancelamento da inscrição somente será aceito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início do curso, por meio de “Formulário de Comunicação de Desistência em Evento Educacional”, também via SEI.

9.2. O candidato deve inserir o documento no mesmo processo SEI e informar o fato por e-mail ao IPR ([ipr.edu@dnit.gov.br](mailto:ipr.edu@dnit.gov.br)).

9.3. A não observância desse item impedirá a participação do servidor em outros eventos de capacitação do IPR pelo período de (1) um ano.

9.4. O envio do e-mail é obrigatório.

## 10. CERTIFICADO:

10.1. Para aprovação nos cursos do IPR o servidor participante deverá obter o seguinte:

- Frequência mínima de 75% das aulas (Cada turno corresponde a uma presença), e
- Nota igual ou superior a 7 (sete) no teste a ser aplicado durante o curso.

10.2. Após concluir o curso, os alunos aprovados receberão do IPR, pelo e-mail funcional informado na inscrição, o certificado em arquivo digital (PDF), no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas ou informações sobre questões deste Edital podem ser esclarecidas pelo Instituto de Pesquisas em Transportes através do e-mail [ipr.edu@dnit.gov.br](mailto:ipr.edu@dnit.gov.br)

11.2. Para a contagem dos prazos contidos neste edital será excluído da contagem o dia do começo e incluindo o do vencimento e, em geral, serão considerados dias corridos, porém, quando se tratar de dias úteis será citado explicitamente.

11.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do IPR.

*(Documento assinado eletronicamente)*  
**AMARO VENÂNCIO JÚNIOR**  
Chefe da Divisão

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ROGÉRIO CALAZANS VERLY**

Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes - Substituto

*(Documento assinado eletronicamente)*

**LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**

Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Amaro Venancio Junior, Chefe da Divisão de Laboratórios**, em 08/07/2020, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Calazans Verly, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 09/07/2020, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 09/07/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6009716** e o código CRC **0040C792**.

---

Referência: Processo nº 50600.016872/2020-51

SEI nº 6009716



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |